



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## **TERMO ADITIVO Nº 12/2021 QUE VISA ADITIVAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2019. (4º Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 794.072.939-04 e CI.RG nº 5.227.976-3 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Adalcino José Rosa, nº 396, Bairro Jardim Pérola do Atlântico, neste Município, neste Município, neste Município, e, de outro lado a Empresa **AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA ME**, com sede à Rua Rio Araguaia, nº 91B, Bairro: Roça Grande, na cidade de Colombo/PR, CEP: 83.403-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.254.470/0001-09 e Inscrição Estadual nº 90757285-46, representada neste ato pelo sócio, o Sr. **RAFAEL ANDERSON NASCIMENTO**, portador do CNPF/MF nº 046.640.819-60 e do CI.RG nº 8.746.513-6-SSP/PR, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa aditivar a Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para construção Centro Educacional (Projeto FNDE- com 06 salas de aula e outros), na EMEF João Monteiro Cabral, localizada a Rua 2550, nº1157, Balneário Brandalize, localidade de Pontal do Norte, neste Município, com metragem de 867,79 m2, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do edital, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 15/2019 - PROCESSO Nº85/2019**, de acordo com a lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo visa aditivar o respectivo Contrato Administrativo conforme cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo visa promover adequações no projeto inicial em conformidade com justificativa, projetos complementares, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, anexos ao processo.

**2.2.** Por força destas adequações, altera a cláusula quinta "do preço" aditando o respectivo contrato em um percentual de 1,146%, totalizando o valor de **R\$ 12.559,60** (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 94/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

**3.2.** E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº 94/2019**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 11 de fevereiro de 2021.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA**  
**AOK ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA**  
**LTDA ME**  
**RAFAEL ANDERSON NASCIMENTO**

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**CARLOS RAMOS JÚNIOR**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**FISCAL DO CONTRATO**

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**ELÁSIO FRISANCO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**FISCAL DO CONTRATO**

Testemunhas:

**NOME:**  
**CNPJ/MF:**

**NOME:**  
**CNPJ/MF:**